



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
JOSÉ ACCIOLY (interino)

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Prefeitura do Recife reserva 30% de vagas em concursos e seleções para pessoas negras e indígenas

Medida visa promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades para os grupos historicamente discriminados e, quando aprovada, será adotada em todos os certames

Com o objetivo de promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades para grupos historicamente discriminados, a Prefeitura do Recife encaminhou à Câmara de Vereadores um projeto de Lei que propõe a reserva de 30% de vagas para pessoas negras e indígenas em concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da administração direta e indireta do município. A medida afirmativa visa a corrigir desigualdades e garantir que a administração pública reflita a diversidade da sociedade. Atualmente, a população negra representa cerca de 52,27% da população da capital pernambucana. A proposição também assegura a reserva de 10% das vagas em todos os certames para pessoas com deficiência.

De acordo com o projeto de Lei, para os candidatos negros, a autodeclaração será o único critério para concorrer às vagas reservadas. A verificação da autodeclaração será realizada por uma comissão de heteroidentificação, que terá competência deliberativa. Já para os postulantes indígenas, será exigido o Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena (TADI), acompanhado do Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido, ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.

"Dia de Zumbi, Dia da Consciência Negra. Num Brasil tão desigual, e de tanto preconceito racial, a gente precisa seguir gerando novas oportunidades. E uma forma de fazer isso é através de uma legislação mais inclusiva. Estamos adequando um projeto de Lei que está na Câmara de Vereadores para assegurar 30% das vagas de todos os concursos e seleções da Prefeitura do Recife para pessoas negras ou pardas, indígenas, além de pessoas



O projeto de Lei também assegura a reserva de 10% das vagas em todos os certames da administração direta e indireta para pessoas com deficiência

com deficiência, assim como anunciou o Governo Federal, ontem. A lei será válida para todas as modalidades de seleção para provimento de cargos e para empregos públicos efetivos", afirmou o prefeito João Campos.

A reserva das vagas a candidatos negros e indígenas deve constar expressamente dos editais dos concursos públicos ou seleções simplificadas e deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo, emprego público ou função oferecidos.

VAGAS PARA PCD - O mesmo projeto de Lei também assegura a reserva de 10% das vagas oferecidas em concursos públicos e seleções simplificadas da administração direta e indireta do município para

contratação de pessoas com deficiência (PCD). A reserva também deverá constar expressamente dos editais dos concursos públicos ou seleções simplificadas.

Segundo o projeto, poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência candidatos que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A avaliação da deficiência, e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições, será biopsicossocial, realizada por comissão multiprofissional e interdisciplinar, e considerará: impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação.

Prefeitura do Recife celebra um ano da Casa do Pão



Comemoração também marcou o primeiro ano do Centro Pop Maria Lúcia

O prefeito do Recife, João Campos, participou, no domingo (19), da solenidade que comemorou um ano da inauguração da Casa do Pão, promovida pela Arquidiocese de Olinda e Recife. A data também marca o primeiro ano de funcionamento do Centro Pop Maria Lúcia, que funciona no mesmo endereço, na Rua do Imperador, número 34, bairro de Santo Antônio.

"A Casa do Pão é uma grande conquista, que nasce da comunhão de várias pessoas, de instituições diferentes, trabalhando pelo bem comum. A Casa do Pão funciona aqui no Centro Pop, um espaço da Prefeitura para a população em situação de rua, onde trabalham 20 pessoas. E, aqui, atuam também pessoas da igreja católica e da sociedade civil,

atendimento médico, psicológico, jurídico e espiritual, além de refeições.

Para dom Paulo Jackson, arcebispo da arquidiocese de Olinda e Recife, o momento é de agradecer. "Conseguimos conglomerar vários poderes e essa rede imensa de voluntários. Agradecer a todos os homens e mulheres de boa vontade que descobrem que só podem ser felizes fazendo os outros felizes. Vamos pedir a benção de Deus para este momento e celebrar o primeiro ano de funcionamento da nossa casa", pontuou.

Em conjunto com a Casa do Pão, foi inaugurado pela Prefeitura do Recife o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) Maria Lúcia. O nome faz uma homenagem à baiana falecida em 2018, que foi coordenadora do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. O equipamento conta com uma equipe multidisciplinar composta por pelo menos 35 servidores municipais, entre assistentes sociais, educadores sociais, psicólogos, cuidadores, auxiliares de cozinha e de serviços gerais. Dentre os profissionais, 15 eram pessoas em situação de rua que, por meio do Programa Recife Acolhe, passaram a integrar o quadro de funcionários da Prefeitura.

São realizados pelo menos 400 atendimentos por mês no Centro Pop Maria Lúcia, que consistem em ter acesso a orientações individuais e em grupo, tomar banho, guardar pertences de uso pessoal, lavar roupas e descansar em um local apropriado. O equipamento funciona das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, tal qual as outras três unidades do tipo existentes na cidade: o Centro Pop Glória, na Boa Vista, e o Centro Pop Neuzza Gomes, na Madalena, e o Centro Pop José Pedro, em Boa Viagem.